## UNISEPE - MANTENEDORA Huiston de Service, Fraisso e Perquire Li www.comitete eda hy



## Autores que publicam nas Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE concordam com os seguintes termos:

O(s) autor(es) doravante designario(s) CEDENTE, abaixo qualificado(s), por meio desta, cede(m) e transfere(m), de forma gratuíta, en caráter definitivo e irrevogável, a propriedade dos direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA -UNISEPE, estabelecida na Rod. ""pão Beira" — SP 95 — Km: 46,5 — Bairro Modelo — CEP: 13.905-529 — Amparo - SP, doravante designada CESSIONÁRIA, nas condições descritas a seguir:

1. O(s) CEDENTE(s) declara(m) que é (são) autor(es) e titular(es) da propriedade dos direitos autorais da OBRA intitulada:

Título: ATUAÇÃO DO FARMACEUTICO NO ARMAZENAMENTO DOMICILIAR DE INSULINAS: ELABÓRAÇÃO DE UMA CARTILHA INFORMATIVA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE APLICAÇÃO DA CARTILHA EM INSULINODEPENDENTES DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO

- 2. O CEDENTE responde civil du criminalmente, tanto pelo conteúdo e originalidade da OBRA cedida. quanto pelo uso de fotografas, ilustrações, tabelas e gráficos incorporados ao texto, declarando antecipadamente que estes não constituem violação de direito autoral de outrem, exonerando a CESSIONÁRIA de todas e quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo apresentado, obrigando-se a indenizar a CESSIONÁRIA por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação.
- O CEDENTE cede e transere todos os direitos autorais patrimoniais, em caráter definitivo e irrevogável, relativos à OBRA à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idio na e de reprodução e impressão por qualquer processo ou técnica atualmente existente e outros que venham a ser criados, através da assinatura deste termo que deverá ser submetido via correios e/ou de forma digitalizada ao endereço informado neste documento. A <u>CESSIONÁRIA</u> passa a ser proprietária exclusiva dos direitos patrimoniais referentes à OBRA, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico pela CEDENTE du TERCEIROS sem que haja a sua prévia autorização por escrito.
- 4. A cessão é gratuita e, portan o, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da OBRA pela CESSIONÁRIA, haja vista que a CESSIONÁRIA não impõe qualquer custo aos autores, nem aos leitores pela divulgação das in prmações veiculadas nas edições.
- 5. A cessão de direitos patrimonais do CEDENTE, objeto deste termo, é válida nos países de domicílio das partes e em todos os países onde a OBRA, for divulgada, editada, publicada, comunicada, distribuída e comercializada.

Os autores do manuscrito intitulado:

Título: ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NO ARMAZENAMENTO DOMICILIAR DE INSULINAS: ELABORAÇÃO DE UMA CARTILHA INFORMATIVA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE APLICAÇÃO DA CARTILHA EM INSULINODEPENDENTES DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO

, enviado à Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE, confirmam:

- 1. que o manuscrito ora submetido para publicação nesta revista não foi e nem está sendo submetido para publicação em nenhuma dutra revista científica ou qualquer disponibilidade online;
- que eventuais conteúdos do te to ou figuras ou outras partes do artigo retiradas de outras publicações estão devidamente referenciados e, caso necessário, as permissões para publicações desses conteúdos são de responsabilidade dos autores;
   que cada autor confirma que fez uma contribuição significativa para a pesquisa reportada e que leu e
- aprovou o manuscrito submetido;

## UNISEPE - MANTENEDORA União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. www.unisepe.edu.br



- que o conteúdo do artigo é de responsabilidade dos seus autores;
   que a revisão ortográfica é in pira responsabilidade de seus autores;
   que os autores cedem os direitos de publicação à Revista Científica do Grupo UNISEPE, através da assinatura do autor responsá el pelo artigo.

Meus dados para contato são (dados referentes ao autor principal):

Nome do completo autor/cedente (po	extenso): JUSSARA FLAUZINO		
CPF: 589.528.376-49	RG: MG-3.693.186		
E-mail: Jussaraflauzino@bol.com.t	r		
Endereço para Correspondência: _A	Alameda José Rodrigues Magalhães Silva nº 250 Bairro: Serra Azul		
Fone fixo contato:	Celular: <u>(35)991181914</u>		
Autor vinculado a qual(is) Instituição(	es): UNISEPE/FACULDADE SÃO LOURENÇO		
Contato da(s) Instituição(ões): (35)	332-3355		
Rev UNIÃO DAS INSTITUI	is de preenchido, favor enviar este formulário pelo correio para o endereço: Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE A/C Reitoria IIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA - UNISEPE Dão Beira" – SP 95 - Km: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905,529 – Amparo – SP  Ou digitalizado para:		
PS: O presente documento deverá se ♪ પે	revistaonline@unifia.edu.br  Data: 24/10/2025  assinado pelo autor principal e o(s) co-a	utor(es), quando for o caso.	
Assinatura Autor Principal / Co-autor	DAYANY DA SILVA ALVES MACIEL Data: 25/10/2025 12:04:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Assinatura Autor Principal / Co-autor	
Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	
Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	